**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

**IEF/NAR CAPELINHA - URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha**

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 154/2026

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

Prezado Senhor
**Daniel Aparecido Oliveira Amaral**
**Sítio Oliveira**
Rua Alípio Carreiro nº 113 Bairro Leite
Carbonita/MG CEP 39.665-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0017668/2026-07 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

*Referência*: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0017668/2026-07].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0017668/2026-07, formalizado em nome de **Daniel Aparecido Oliveira Amaral CPF ***.683.766-**,** junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipos "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 16,8373 ha**", na propriedade **Sítio Oliveira**, município de **Carbonita/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/NAR CAPELINHA Nº 6/2026** (153436149), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 430/2026/IEF/NAR CAPELINHA (153409249)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira**, **Coordenadora**, em 16/11/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153741095** e o código CRC **67AC1E26**.